



INTERESSADA: FM CURSOS TÉCNICOS LTDA – EPP / CENTRO DE ENSINO TÉCNICO GRAU T / ABREU E LIMA – PE

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DOS CURSOS: TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO, TÉCNICO EM LOGÍSTICA E TÉCNICO EM RECURSOS HUMANOS, EIXO TEOLÓGICO: GESTÃO E NEGÓCIOS, NA MODALIDADE PRESENCIAL

RELATOR: CONSELHEIRO MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA

PROCESSO N° 196/2017

*Publicado no DOE de 07/09/2019 pela
Portaria SEE nº 5411/2019, de 06/09/2019.*

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/08/2019.

PARECER CEE/PE N° 091/2019-CEB

1 RELATÓRIO

A FM Cursos Técnicos Ltda. - EPP, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 14.761.948/0001-74, por meio do Setor de Credenciamento de Escolas e Autorização de Cursos, protocolou no Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 05/12/2017, pedido para Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Administração e Técnico em Logística, todos do Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, sem saídas intermediárias, na modalidade Presencial, a serem ofertados pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 53.515-230.

O pleito da Instituição tem suporte na documentação constante dos autos do Processo nº 196/2017, relacionada a seguir:

- Ofício nº 033, de 05/12/2017, dirigido ao Presidente do CEE/PE (fl. 01);
- Instrumento Particular de 1ª Alteração Contratual e Consolidação da Sociedade Denominada FM Cursos Técnicos Ltda. (fls. 02/09);
- Projeto Político Pedagógico (fls. 00/25);
- Regimento Escolar (fls.26/63);
- Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da Instituição (fl. 64);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (fl. 65);
- Certidão Negativa de Débitos Fiscais, fornecida pelo Governo do Estado de Pernambuco (fl. 66);
- Certidão Negativa de Débitos Tributários - Prefeitura de Abreu e Lima (fl. 67);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (fl. 68);
- Contrato de Locação de Imóvel para Fins não Residenciais (fls.69/75);
- Identificação do Dirigente da Instituição (fl. 76);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 016/2013-CEB, de Credenciamento da Instituição (fls. 77/80);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 006/2014-CEB, de Autorização de Cursos Técnicos (fls. 81/85);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 123/2013-CEB, de Autorização de Cursos Técnicos (fls. 86/90);
- Política de Remuneração e Qualificação de Pessoal Docente, Técnico e Administrativo (fls. 91/63);

- Atestado de Regularidade/Corpo de Bombeiros (fl. 94);
- Alvará de Localização e Funcionamento com **validade até 20/09/2019** (fl. 95, 318 e 326);
- Descrição da Educação Profissional como Formação Inicial e Continuada ou Qualificação Profissional (fl.96);
- Plano de Curso Técnico em Logística (fls. 97/145);
- Plano de Curso Técnico em Administração (fls. 146/200);
- Plano de Curso Técnico em Recurso Humanos (fls. 201/247);
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Logística (fls. 248/256);
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Administração (fls. 257/265);
- Relatório de Execução do Curso Técnico em Recurso Humanos (fl. 266/274);
- Cópia de Documentos que comprovam a Habilitação Profissional de Integrantes da Instituição (fls. 275/281);
- Ofício nº 125/2018-GAB/SEEP, que encaminha ao CEE/PE o Relatório de Avaliação elaborado pela Comissão de Especialistas e anexos (fls. 282 a 318);
- Cópias dos Modelos de Diploma dos Cursos: Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Administração e Técnico em Logística (fls.319/321);
- Cópia do Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, de Recredenciamento Institucional (fls. 322/325).

O Processo nº 196/2017 foi protocolado no CEE/PE em 05/12/2017. Em 29/01/2018 foi designado o Conselheiro Relator que na mesma data, solicitou as providencias necessárias para tramitação do Processo. Em 20/02/2018 os autos foram encaminhados para a Secretaria Executiva de Educação Profissional (SEEP). Em 21/08/2018 ocorreu a vistoria *in loco*, realizada pela Comissão de Especialistas, composta por Edileuza Vieira de Lima Moraes (Coordenadora), Maria Helena Cavalcanti de Sena Borba (Técnica da SEEP), Antônio Ferreira Rosa Junior e Morgana Leão da Rocha (Especialistas Docentes).

Em 05/10/2018 o Processo retornou ao CEE/PE, contendo o Relatório dos Especialistas, para análise e emissão de Parecer.

2 ANÁLISE

A Instituição, de acordo com o Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, publicado no DOE de 30/10/2018, pela Portaria SE nº 5191/2018, encontra-se devidamente credenciada para oferta da Educação Profissional Técnica de nível Médio na modalidade Presencial.

2.1 Regimento Escolar

O Regimento Escolar atende à legislação em vigor, contemplando as regras que norteiam a estrutura e o funcionamento escolar, os princípios filosóficos e pedagógicos, as finalidades educacionais, os direitos e deveres dos discentes e dos docentes, os aspectos técnicos, pedagógicos, organizativos e administrativos da Instituição; a organização e avaliação do ensino e da aprendizagem, entre outros aspectos.

2.2 Projeto Político Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico afirma que o Centro tem como missão institucional “preparar profissionais de nível técnico para o mercado de trabalho, formando cidadãos éticos, comprometidos com o meio ambiente e com o desenvolvimento sócio econômico do

país" (fl. 13).

2.3 Infraestrutura Geral

O Prédio possui 02 (dois) pavimentos (térreo e 1º andar) com acesso entre eles por meio de escada e carro escalador. Conforme descrito no Relatório de Visita Institucional, dispõe de ambientes mobiliados e equipados, com a seguinte estrutura:

- **térreo** - Sala do Financeiro, Laboratório de Eletrotécnica, Biblioteca, Recepção, 05 (cinco) salas de Aula, Secretaria, Laboratórios de Radiologia, Edificações e Enfermagem, Sala de Prancheta, 04 (quatro) sanitários – 02 (dois) femininos e 02 (dois) masculinos, distinguindo-se destes, os sanitários adaptados para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
- **1º andar** – 14 (quatorze) salas de aula, com iluminação e climatização adequadas; 01 (uma) Sala de Prancheta; 04 (quatro) sanitários - 02 (dois) femininos e 02 (dois) masculinos; Laboratório de Informática e Biblioteca.

No que se refere ao atendimento à **Lei Federal nº 10.098/2000**, o prédio possui reserva de vaga no estacionamento, sanitários adaptados e carro escalador para acesso ao pavimento superior, atendendo aos requisitos previstos pela **Lei de Acessibilidade**.

2.3.1 Ambientes de Aprendizagem

- **Biblioteca** – dispõe de acervo catalogado em quantidade suficiente para atender aos estudantes dos Cursos Técnicos em Administração, em Logística e de Recursos Humanos. Apresenta, em todo seu espaço físico, climatização e iluminação adequadas, além de lugar específico para o trabalho em grupo, e profissional responsável pelo seu funcionamento.
- **Laboratório de Informática** – apresenta amplo espaço físico climatizado e iluminado, em dois espaços distintos, o primeiro com 24 (vinte e quatro) computadores e o segundo com 20 (vinte) computadores e projetores instalados, de forma a atender adequadamente os estudantes.
- **Salas de Aula** - climatizadas, equipadas com quadro branco e material de apoio às atividades de ensino, sendo 05 (cinco) salas localizadas no térreo e 14 (catorze) salas localizadas no pavimento superior.

Recomenda-se à Instituição observar o que regulamenta o artigo 3º da Lei Federal nº 12.244/2010, de 24/05/2010, que dispõe sobre a universalização das bibliotecas nas instituições de ensino do país.

2.4 Plano de Curso Técnico em Recursos Humanos

2.4.1 Relatório de Execução do Curso

A Instituição informa que no período de 2013 até 2017 foram matriculados 188 estudantes. Desse total, 65 concluíram o Curso, 61 estão com o Curso em andamento e os demais com registro de trancamento da matrícula.

Informa, ainda, a realização periódica, entre outras ações, de atividades práticas, treinamentos e palestras desenvolvidas para os estudantes do Curso.

2.4.2 Justificativa/Objetivos

De acordo com a Instituição, observa-se na área de Recursos Humanos “uma constante evolução das concepções e práticas que têm levado a reformas estruturais profundas, superando a atuação burocrática, tecnicista e meramente controladora das atividades e horários do pessoal da organização” (fls. 202).

Nesse contexto de mudanças, aliado ao desenvolvimento tecnológico e procura por inovação, faz-se necessário, por parte das empresas, a contratação de profissionais diferenciados e aptos a responder aos novos desafios apresentados pela sociedade.

Assim, de acordo com o Plano, o Curso objetiva “formar profissionais altamente qualificados, com capacidade de compreender e aplicar os diversos procedimentos de administração geral, de pessoal e de recursos humanos, para suporte à gestão de pessoas, direcionando processos com respeito aos valores políticos e éticos com compromisso com a qualidade, o trabalho, a ciência, a tecnologia e as práticas sociais” (fls. 202).

2.4.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O perfil profissional de conclusão especifica que, ao concluir o curso, o técnico estará apto para o auxílio à gestão de empresas e instituições, nos processos de gestão de pessoal, com base na legislação trabalhista e previdenciária.

2.4.4 Organização Curricular

A organização curricular apresenta as competências que formam o currículo, a carga horária utilizada para desenvolvê-las, bem como as bases tecnológicas relacionadas a cada uma. A Matriz Curricular está estruturada em três módulos, distribuídos da seguinte forma: Módulo I - Formação Básica Introdutória, com 272h; Módulo II - Gestão em Recursos Humanos, com 280h e Módulo III - Planejamento em Recursos Humanos, com 248h, mais Estágio Curricular não Obrigatório com 160h, totalizando o Curso com 960h, para quem o realizar.

A integralização do Curso está prevista para, no mínimo, 18 (dezoito) e, no máximo, 36 (trinta e seis) meses. As turmas terão limite máximo de 30 estudantes e funcionarão nos turnos: matutino, das 8h às 12h (12 horas semanais); vespertino, das 14h às 18h (12 horas semanais) e noturno, das 18:30h às 22:30h (12 horas semanais).

Quadro 1 – Matriz Curricular - Curso Técnico em Recursos Humanos

| Módulos | Componentes Curriculares | Carga Horária |
|---|---|---------------|
| MÓDULO I Formação Básica Introdutória | Empreendedorismo | 40h |
| | Introdução à Ética | 20h |
| | Processos de Motivação | 32h |
| | Liderança Organizacional | 36h |
| | Gerência e Desenvolvimento de Pessoas | 32h |
| | Cultura, Clima e Mudança Organizacional | 40h |
| | Português Instrumental | 32h |
| | Informática Aplicada | 40h |
| | Carga Horária do Módulo I | 272h |
| MÓDULO II Gestão de Recursos Humanos | Saúde Ocupacional | 32h |
| | Psicologia Aplicada ao RH | 40h |
| | Gestão de Cargos, Salários e Benefícios | 40h |
| | Gestão de Recrutamento e Seleção | 36h |

| | | |
|---|---|---------------|
| | Gestão de Desempenho e Avaliação | 40h |
| | Gestão de Planos de Carreira | 36h |
| | Treinamento e Desenvolvimento | 56h |
| | Carga Horária do Módulo II | 280h |
| MÓDULO III | Planejamento Estratégico em Recursos Humanos | 52h |
| Planejamento de Recursos Humanos | Matemática Financeira | 36h |
| | Contabilidade Básica | 40h |
| | Legislação Trabalhista e Previdenciária | 40h |
| | Rotinas de Pessoal e Cálculos Trabalhistas | 40h |
| | Empresas, Mercados e Negócios | 40h |
| | Carga Horária do Módulo III | 248h |
| | Carga Horária Total dos Módulos | 800h |
| | Estágio Carga Horária Supervisionado Não obrigatório | 200h |
| | Carga Horária Total | 1.000h |

- A Educação em Direitos Humanos será vivenciada transversalmente em todos os Componentes Curriculares, observando o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Fonte: Plano de Curso

2.5 Curso Técnico em Administração

2.5.1 Relatório de Execução do Curso

A Instituição informa que, no período de 2013 até 2017, foram realizadas periodicamente, pelos estudantes do Curso Técnico em Administração, atividades práticas, treinamentos e palestras. Registra, nesse período, matrícula de 948 estudantes, dos quais, 431 concluíram o Curso, 281 estão com o Curso em andamento e os demais efetivaram o trancamento da matrícula.

2.5.2 Justificativa e Objetivo

A Instituição afirma, na justificativa para a oferta do curso, que “a área de gestão, por se tratar, segundo sua própria natureza, de atividade meio, faz-se presente em todas as atividades econômicas, de modo a apoiar todos os setores produtivos. Isso torna possível detectar as necessidades para um planejamento adequado e exitoso em qualquer campo profissional e empresarial, desde as atividades agropecuárias e extrativistas, passando pelo setor da indústria, até a comercialização e prestação de serviços” (fl. 147).

Ainda segundo a Instituição, é necessário compreender e atuar diretamente na multiplicidade de enfoques e debates sobre a profissionalização e as formas de concretizá-la.

Neste contexto, o Curso Técnico em Administração apresenta como objetivo geral “desenvolver uma formação por competências, habilidades e atitudes” qualificando o profissional para “enfrentar e responder a situações-problema de forma criativa e inovadora, com autonomia, efetividade e ética” (fl. 147).

2.5.3 Perfil de Conclusão do Curso

O perfil profissional de conclusão afirma que, ao concluir o curso, o técnico estará apto para desenvolver, entre outras ações, as que envolvam elaboração e definição de objetivos do planejamento, organização e métodos de produção, administração e marketing.

2.5.4 Organização Curricular

A organização curricular apresenta as competências que formam o currículo, por módulos, a carga horária utilizada para desenvolvê-las, bem como as bases tecnológicas relacionadas a cada uma.

A Matriz Curricular está organizada em 03(três) módulos, com a carga horária distribuída da seguinte forma: Módulo I – Formação Básica Introdutória, com 348h; Módulo II - Gestão de Pessoas e Suprimentos, com 320h e Módulo III - Gestão Contábil e Financeira, com 332h, mais Estágio Curricular não Obrigatório de 200h, totalizando o Curso com 1200h, para quem o realizar.

A integralização do Curso está prevista para, no mínimo, 21 (vinte e um) e, no máximo, 36 (trinta e seis) meses. As turmas terão limite máximo de 30 estudantes e funcionarão com 12 (doze) horas semanais nos turnos: matutino, das 8h às 12h; vespertino, das 14h às 18h e noturno, de 18:30h às 22:30h.

Quadro 2 – Matriz Curricular: Curso Técnico em Administração

| Módulos | Componentes Curriculares | Carga Horária |
|--|---|---------------|
| MÓDULO I Formação Básica Introdutória | Empreendedorismo | 48h |
| | Introdução à Ética | 28h |
| | Planejamento e Produção | 48h |
| | Responsabilidade Socioambiental das Empresas | 48h |
| | Português Instrumental | 44h |
| | Informática Aplicada | 48h |
| | Estatística Básica | 52h |
| | Noções de Logística | 32h |
| Carga Horária do Módulo I | | 348h |
| MÓDULO II Gestão de Pessoas e Suprimentos | Introdução à Administração e Marketing | 60h |
| | Psicologia Aplicada ao RH | 40h |
| | Cargos, Salários e Benefícios | 40h |
| | Recrutamento e Seleção de Pessoal | 40h |
| | Gestão da Qualidade | 48h |
| | Administração de Materiais | 40h |
| | Noções de Legislação Trabalhista e Previdenciária | 52h |
| Carga Horária do Módulo II | | 320h |
| MÓDULO III Gestão Contábil e Financeira | Economia e Mercado | 44h |
| | Administração Financeira | 48h |
| | Matemática Financeira | 52h |
| | Contabilidade Básica e Gerencial | 48h |
| | Contabilidade de Custos | 48h |
| | Contabilidade Fiscal/Legislação Tributária | 48h |
| | Análise de Balanço | 44h |
| Carga Horária do Módulo III | | 332h |
| Total da Carga Horária dos Módulos | | 1000h |
| Estágio Supervisionado Não obrigatório | | 200h |
| Carga Horária Total | | 1.200h |

- A Educação em Direitos Humanos será vivenciada transversalmente em todos os Componentes Curriculares, observando o que dispõe a Resolução CNE/CP nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Fonte: Plano de Curso

2.6 Do Curso Técnico em Logística

2.6.1 Relatório de Execução

A Instituição informa que no período de 2013 até 2017 foram realizadas periodicamente atividades práticas, treinamentos e palestras para estudantes do Curso Técnico em Logística. No período foram matriculados 540 estudantes, dos quais, 336 concluíram o Curso, 92 estão com o Curso em andamento e os demais apresentam registro de trancamento da matrícula.

2.6.2 Justificativa e Objetivo

A Instituição afirma, em sua **justificativa** para a oferta do Curso que “num ambiente social e econômico de constantes mudanças, onde tempo e distâncias se reduzem drasticamente e, consumidores e usuários de serviços tornam-se mais exigentes, os profissionais com formação técnica em logística vem se tornando fundamentais para as organizações, no desenvolvimento de processos gerenciais, de planejamento, compras e estocagem com foco na qualidade e produtividade.

Os **objetivos** apresentam coerência com a justificativa, propondo formar técnicos aptos a atuarem no assessoramento gerencial e nos processos logísticos, nas articulações das operações, no planejamento de materiais, compras, estocagem e distribuição, bem como diretamente na formulação e implantação de projetos logísticos que aumentem a produtividade das empresas em que atuam.

2.6.3 Perfil Profissional de Conclusão do Curso

O perfil profissional de conclusão afirma que, ao concluir o curso, o técnico estará apto a desenvolver ações que envolvam, entre outras habilidades, elaboração de sistemas de gerenciamento da cadeia de fornecedores, abastecimento e armazenamento desde sua concepção até implementação.

2.6.4 Organização Curricular

A organização curricular apresenta as competências que formam o currículo, por módulos, a carga horária utilizada para desenvolvê-las, bem como as bases tecnológicas relacionadas a cada uma.

A Matriz Curricular está organizada em 03 (três) módulos, da seguinte forma: Módulo I - Formação Básica Introdutória, com 272h; Módulo II - Gestão em Logística, com 264h e Módulo III – Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição, com 264h; mais Estágio Curricular não Obrigatório de 200 horas, totalizando 1.000 horas, para quem o realizar.

A integralização do Curso está prevista para, no mínimo 18 (dezoito) e, no máximo, 36 (trinta e seis) meses. As turmas terão limite máximo de 30 estudantes e funcionarão nos turnos: matutino, de 8h às 12h (12 horas semanais); vespertino, de 13h às 18h (12 horas semanais) e noturno, de 18:30h às 22:30h (12 horas semanais).

Quadro 3 – Matriz Curricular - Curso Técnico em Logística

| Módulos | Componentes Curriculares | Carga Horária |
|---|--|---------------|
| MÓDULO I Formação Básica Introdutória | Empreendedorismo | 40h |
| | Introdução à Ética | 20h |
| | Planejamento e Produção | 40h |
| | Informática Aplicada | 40h |
| | Responsabilidade Socioambiental das Empresas | 40h |
| | Português Instrumental | 32h |
| | Estatística Básica | 40h |
| | Noções de Logística | 20h |
| | Carga Horária do Módulo I | 272h |
| MÓDULO II Gestão em Logística | Logística de Mercados/Processos de Suprimentos | 52h |
| | Logística Internacional | 40h |
| | Custos Logísticos | 36h |
| | Gestão de Pessoas | 32h |
| | Logística Empresarial | 40h |
| | Administração de Materiais | 28h |
| | Matemática Financeira | 36h |
| | Carga Horária do Módulo II | 264h |
| | Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição | 52h |
| MÓDULO III Gestão em Armazenamento, Transporte e Distribuição | Tecnologia e Automação em Logística | 32h |
| | Logística Reversa | 32h |
| | Gestão de Estoques | 40h |
| | Higiene e Segurança do Trabalho | 32h |
| | Logística Aplicada | 36h |
| | Gestão da Qualidade | 40h |
| | Carga Horária do Módulo III | 264h |
| | Carga Horária Total dos Módulos | 800h |
| | Estágio Supervisionado Não obrigatório | 200h |
| Carga Horária Total | | 1.000h |

- Através da Transversalidade, a Educação em Direitos Humanos será vivenciada em todos os Componentes Curriculares, como rege a Resolução nº 01, de 30 de maio de 2012, que estabelece Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos.

Fonte: Plano de Curso

2.7 Requisitos Comuns aos Três Cursos Técnicos

2.7.1 Formas de Acesso

As formas de acesso são as definidas pela Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), com redação expressa pela Resolução CNE/CEB nº 06/2012:

- articulada concomitante - a ser ofertada exclusivamente a quem esteja matriculado no Ensino Médio ou modalidade equivalente; e
- subsequente - destinada aos estudantes que concluíram o Ensino Médio.

2.7.2 Avaliação da Aprendizagem

De acordo com os Planos dos Cursos, será promovido o estudante que obtiver a nota mínima 7,0 (sete) em cada componente curricular e apresentar, no mínimo, 75% de frequência das aulas dadas, em cada componente.

No processo de recuperação o estudante deverá alcançar a média mínima 6,0 (seis) para aprovação.

2.8 Plano de Capacitação do Pessoal Docente, Técnico e Administrativo

O Plano de Capacitação encontra- se incluso no Processo, demonstrando a política de capacitação que norteia a Escola. As formações apresentam um cronograma de atividades e visam o desenvolvimento profissional para aprimoramento da atuação.

2.9 Política de Remuneração

A Instituição normatiza as condições de admissão, ingresso, regime de trabalho, remuneração, promoção, licenças, afastamentos e rescisão contratual dos profissionais.

O indicador do salário docente é a hora/aula, compatível com os valores de acordos coletivos e convenções, e para os demais profissionais, os registros contratuais seguem o regime da Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), seus acordos e convenções.

A formação acadêmica é valorizada com acréscimos percentuais de 15%, 35% e 40% sobre o valor base da hora/aula para profissionais com Especialização, Mestrado e Doutorado, respectivamente.

2.10 Equipe Gestora e Corpo Docente

A formação da Equipe Gestora e Corpo Docente, conforme descrito no Relatório de Visita e documentação apresentada no Processo, é compatível com área de atuação e componentes curriculares ministrados.

2.11 Diploma

O diploma de Técnico em Nível Médio, emitido de acordo com a legislação vigente, será conferido ao estudante que concluir todos os módulos dos cursos ofertados, incluindo o Estágio Supervisionado, caso opte por realizá-lo, e comprovar a conclusão do Ensino Médio.

3 VOTO

Pelo exposto e analisado, o voto é favorável à Renovação de Autorização dos Cursos: Técnico em Recursos Humanos, Técnico em Administração e Técnico em Logística, Eixo Teológico: Gestão e Negócios, na modalidade Presencial, sem saídas intermediárias, a serem ofertados pelo Centro de Ensino Técnico Grau T, localizado na Rua Duque de Caxias, nº 78, Alto da Bela Vista, Abreu e Lima – PE, CEP nº 53.515-230, mantido pela FM Cursos Técnicos Ltda., CNPJ nº 14.761.948/0001-74, credenciada pelo Parecer CEE/PE nº 072/2018-CEB, publicado no DOE de 30/10/2018, por meio da Portaria SEE nº 5191/2018. A autorização será concedida pelo prazo e 06 (seis) anos, retroativo a 14/12/2017 para os Cursos Técnico em Administração e Técnico em Logística e 15/03/2018 para o Curso Técnico em Recursos Humanos.

É o voto. Dê-se ciência à interessada e à Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica acompanha o Voto do Relator e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2019.

HORÁCIO FRANCISCO DOS REIS FILHO – Presidente
EDLA DE ARAÚJO LIRA SOARES – Vice-Presidente
MANUEL MESSIAS SILVA DE SOUSA – Relator
ARMANDO REIS VANCONCELOS
ANTÔNIO HENRIQUE HABIB DE CARVALHO
CLEIDIMAR BARBOSA DOS SANTOS
GISELLY MUNIZ LEMOS DE MORAIS
RICARDO CHAVES LIMA

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto do Relator.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de agosto de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente